

INDICAÇÃO Nº 22.648/2018

O deputado infrafirmado, vem, na forma regimental, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, que tome as providências cabíveis para a criação da delegacia especializada na repressão aos crimes contra motoristas de táxi e de aplicativos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que motoristas de táxi e de aplicativos são vítimas constantes de crimes, devido a insegurança na realização do serviço;

considerando que a solução da maioria desses crimes demora, porque as delegacias comuns já estão com grande acúmulo de demandas;

considerando que segundo o Correio da Bahia, em abril de 2018, nove taxistas foram assaltados em 05 (cinco) dias, em diversos bairros de Salvador e no três primeiros meses de 2018, foram registrados 108 assaltos contra motoristas de taxi e de aplicativos;

considerando que segundo o sindicato das categorias a média é de trinta e seis assaltos por mês contra taxistas e motoristas de aplicativo em Salvador, de forma violenta, com armas de fogo ou branca, onde além de dinheiro, assaltantes levam também o veículo;

considerando que alguns motoristas de táxi já foram assaltados várias vezes e que muitos sofreram lesões corporais, ficaram inválidos, outros foram mortos e que a violência contra esses profissionais cresce a cada dia;

considerando que a categoria há muitos anos reivindica a criação de uma delegacia especializada na repressão aos crimes contra motoristas de taxi e de aplicativos;

considerando que a delegacia especializada na repressão aos crimes contra motoristas de táxi e de aplicativos poderia resolver com mais celeridade as demandas diárias desses profissionais;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, que tome as providências cabíveis para a criação da delegacia especializada na repressão aos crimes contra motoristas de táxi e de aplicativos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018

Deputado Sidelvan Nóbrega